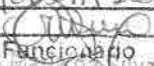


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 05/11/2020
Canindé de São Francisco/SE
05 de novembro de 2020

PORTARIA N.º 506/2020
De 05 de novembro de 2020


Fanciário
Crouza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n° 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei Complementar n° 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

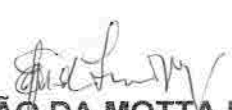
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr.ª **EDJANE MARIA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade n° 33535990, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o n°. 032.806.305-33, ocupante do cargo de **VISITADORA**, contratada, matrícula n° 051000, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2.º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 23/10/2020 a 19/02//2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 05 de novembro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal